CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/2025

AUTOR: Júlio Santos

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Ana Rita Marques de Andrade."

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 61/2025, de autoria do vereador Júlio Santos, que visa conceder a Comenda Maria Quitéria à Senhora Ana Rita Marques de Andrade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/2025**

Sala das Comissões, de junho de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 19 / 08 / 2025